



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Plano de Atividades

Departamento dos Docentes Aposentados da FENPROF

Ano de 2024

Preâmbulo

A Resolução da 3.ª Conferência de Docentes Aposentados, realizada em novembro de 2022, sob o lema “Um Envelhecimento e uma Aposentação dignos com Direito aos Direitos” refere: “A reflexão em torno do envelhecimento saudável não pode, pois, dissociar-se do progressivo envelhecimento da população portuguesa e europeia e da quebra generalizada de natalidade, nomeadamente pelas implicações que estes aspetos têm nos domínios da saúde, da segurança social e da economia. Acresce a necessidade de combater a solidão e o isolamento a que muitos idosos e aposentados estão sujeitos. Tudo em nome de uma **dignidade humana que a idade não pode eliminar**. Os dados sobre o envelhecimento ativo e saudável não são satisfatórios no nosso país: embora em termos médios de anos de vida estejamos na média europeia...”.

Breves notas políticas, económicas e sociais

No ano de 2020, a esperança de vida à nascença em Portugal foi estimada em 81,1 anos para o total da população, enquanto a estimativa de anos de vida saudável também à nascença era de 59,7 anos. No mesmo período, a esperança média de vida para uma pessoa com 65 anos era de 19,8 anos enquanto a expectativa de vida saudável era de menos de 12,1 anos ¹.

Agravam-se e acentuam-se as desigualdades com as condições de vida dos que vivem do seu trabalho, das suas reformas e pensões.

De 2011 a 2022 as pensões da Segurança Social e da CGA estiveram praticamente estagnadas e muitas mesmo congeladas, durante vários anos.

Em 2022, para além do aumento anual, inferior a 1%, o governo aprovou um complemento de meia pensão no mês de outubro, que somado ao aumento do início do ano, não deu para que os pensionistas recuperassem o poder de compra perdido. Este complemento, é bom lembrar, foi atribuído desta forma para não ser integrado na pensão, o que implicou que não relevasse para as atualizações subsequentes.

Em 2023, verificaram-se 2 aumentos nas pensões. O primeiro no início do ano, com o aumento do valor a variar entre 4,8% e 3,9% e calculado a partir da pensão de dezembro de 2022, não incluindo, portanto, o valor do complemento da meia pensão atribuída em outubro, mas que não abrangia os que se tivessem reformado ou aposentado em 2022. O segundo aumento intercalar de 3,57%, com efeitos a partir de julho, foi também calculado a partir da pensão de dezembro de 2022. Em 2023 houve aumento do valor das pensões, mas houve também diversas penalizações, mantendo-se a não recuperação do poder de compra.

Ora, se atentarmos à inflação acumulada de 2022/2023, que atingiu os 12,4%, o aumento global quer das pensões, quer dos salários, no mesmo período, não cobre, nem de perto, aquela. Segundo dados do INE, o somatório dos aumentos das pensões, nos dois anos referidos, ficou-se pelos 7,8%.

No ano de 2022, a inflação foi de 7,8%, mas os produtos alimentares não transformados e bebidas não alcoólicas aumentaram 13%² e em 2023, com a inflação de 4,3%, os produtos alimentares não transformados e bebidas não alcoólicas aumentaram mais 10,9% em relação a 2022. No conjunto dos dois anos, 2022 e 2023, os produtos alimentares não transformados e bebidas não alcoólicas sofreram um aumento que ultrapassou os de 23%³.

Em 2024 os aumentos das pensões variam entre 5 e 6% o que se traduz num pequeno aumento face à inflação média anual que poderá ser de 4,3%, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta atualização ficou, mais uma vez, longe do necessário, pois não permitiu recuperar a sua elevada desvalorização ao longo dos últimos anos.

Contudo, o governo, numa clara opção política favorável aos grandes grupos económicos, continua uma política de aumento dos preços dos bens essenciais, dos custos crescentes com a habitação, da degradação dos serviços públicos e das funções sociais do Estado, com destaque para o Serviço Nacional de Saúde e para a Segurança Social, direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Na habitação, a especulação é cada vez maior. Considerando a totalidade dos contratos, o valor médio da prestação mensal fixou-se em 400 euros em dezembro de 2023, mais 101 euros que em dezembro de 2022⁴. No âmbito das habitações arrendadas, a variação homóloga das rendas por m² em setembro de 2023, foi 4,9%, tendo sido de 4,8% no mês anterior⁵.

O direito à habitação, direito também consagrado na Constituição que Abril possibilitou, só pode ser respeitado e cumprido se houver o aumento dos salários e das pensões, se a especulação for travada e combatidos os privilégios dos fundos imobiliários e da banca.

Em 2024, comemora-se o 50º Aniversário do 25 de Abril. Cinquenta Anos de Vida em Democracia, apesar dos inúmeros e sucessivos ataques. Por isso, tão importante como festejar este importante acontecimento, **é agir na defesa, na consolidação e na construção das conquistas que a Revolução de Abril possibilitou.**

É um dever de todos, também nosso, docentes aposentados que constituímos a história viva de várias gerações de docentes, defender estas conquistas.

Prioridades reivindicativas e organizativas para 2024

Neste contexto o Departamento de Aposentados da FENPROF (DA/FENPROF) decide, embora estejam marcadas Eleições Legislativas para 10 de março, que, no seu Plano de Atividades para 2024, são prioritárias as reivindicações aprovadas na 3.ª Conferência de Docentes Aposentados, nomeadamente:

1. O direito de acesso à aposentação sem qualquer penalização dos docentes com 40 anos ou mais de serviço, independentemente da idade, potenciando o indispensável rejuvenescimento da profissão docente.
2. O aumento significativo das pensões de aposentação e de reforma, de modo a repor e melhorar o poder de compra dos aposentados.
3. A fixação da pensão de sobrevivência, na Administração Pública, em 60% da pensão do cônjuge falecido, ou 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança Social.
4. A reposição do valor do subsídio por morte para o que vigorava antes da redução operada pelo governo PSD/CDS.
5. O reforço da Segurança Social Pública, Universal e Solidária, procurando, nomeadamente, novas fontes de financiamento.

6. O combate eficaz à fuga e à evasão fiscal e contributiva.
7. A restituição, através do Orçamento do Estado (OE), das verbas retiradas à Segurança Social para suporte de todas as medidas excecionais como, por exemplo, as do surto epidémico Covid 19 e as medidas de mitigação do choque geopolítico. Acresce, como também a CGTP-IN denuncia, a falta de transparência das execuções orçamentais.
8. O reforço urgente e sólido do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que implica, consequentemente, um plano de investimento nas infraestruturas e nos meios humanos e técnicos.
9. A existência de uma medicina para o envelhecimento, traduzível na implementação desta especialidade médica e na sua generalização nos serviços de saúde.
10. A inclusão, na rede de Cuidados de Saúde Primários, com cobertura total do país, de áreas de especialidade em falta, nomeadamente: saúde oral, saúde visual, saúde mental e saúde gerontológica.
11. A criação de serviços de geriatria nos serviços de saúde de proximidade e da Rede Hospitalar do SNS, com aposta na formação de técnicos de saúde para esta valência.
12. A criação de uma rede pública de lares e um melhor conhecimento e fiscalização da rede de Lares - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).
13. O desenvolvimento e concretização do Serviço Nacional de Cuidados Integrados, na sua componente pública, nomeadamente, dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD).
14. Revisão do Estatuto do Cuidador Informal por forma a salvaguardar os seus direitos e o fim a que se destina.
15. A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública.
16. A diversificação e aumento de especialidades e exames e o alargamento das convenções com a ADSE.
17. A incidência dos descontos para a ADSE apenas sobre 12 meses em cada ano, o que será possível e sustentável, desde que todos os organismos do Estado contribuam para o Orçamento da ADSE, como é seu dever e responsabilidade enquanto entidades patronais, e se inicie um processo gradual de descida do valor da contribuição.
18. A reposição da percentagem dos 30% nas despesas com a saúde, a aplicar em sede IRS na dedução à coleta, em substituição dos atuais 15%.
19. A importância da existência e da dinamização dos Departamentos de Docentes Aposentados nos Sindicatos e na FENPROF.
20. A importância de continuar a melhorar o funcionamento interno da Comissão Permanente (CP) e da Comissão Coordenadora (CC).
21. O reforço da articulação do trabalho com os departamentos das organizações/estruturas sindicais que a FENPROF integra, nomeadamente, o da CGTP-IN (IR Nacional) e os das Uniões Sindicais.
22. A reafirmação dos Valores da Revolução de Abril (paz, liberdade, democracia e progresso), no ano em que se comemora os 50 anos da Democracia em Portugal
23. Abril é **futuro**, mas também **memória** de quando se vivia sem **liberdade**. **Memória** que não pode ser apagada.

Iniciativas, ações de luta e organização

Somos docentes aposentados. Estamos aposentados, mas não deixamos de ser professores e, como tal, queremos continuar sindicalizados, debatendo, defendendo e lutando pela dignificação dos docentes aposentados e da profissão. Queremos, no ano do 50.º Aniversário do 25 de Abril, que a memória não se apague sobre o período anterior à Revolução dos Cravos. Queremos reafirmar e defender o que com Abril foi obtido:

- a criação dos Sindicatos livres;
- a Escola Pública Inclusiva e de Qualidade para Todo;
- a Gestão Democrática das Escolas;
- o Estatuto da Carreira Docente;
- o Serviço Nacional de Saúde;
- a Segurança Social Pública, Universal e Solidária;
- a generalização do pagamento das férias escolares;
- a atribuição de pensões para todos.

O Departamento de Aposentados da FENPROF **propõe**, para o ano de 2024, as seguintes iniciativas e ações, não excluindo, porém, outras possíveis e consideradas_necessárias, de acordo com o momento político.

1. Recolha e análise das propostas que constem dos programas eleitorais dos partidos sobre a situação dos docentes aposentados e apresentação das nossas reivindicações.
2. Denúncia do atraso da publicação da Portaria sobre os coeficientes de revalorização das remunerações anuais, os quais servem de base para os cálculos dos valores das pensões de quem se reforma e das arbitrariedades aos direitos dos docentes aposentados, nomeadamente através da Comunicação Social (CS).
3. Mobilização e participação nas ações de luta promovidas pelo Movimento Sindical Unitário (MSU) em defesa do aumento das pensões, do SNS e da Segurança Social (SS).
4. Encontro/Debate misto, presencial e on-line, “Que futuro para a aposentação – CGA – SS”
5. Debate online sobre a ADSE - seu funcionamento e problemas.
6. Divulgação de carta da FENPROF aos docentes sindicalizados, já aposentados ou a aposentar, sobre a importância de se manterem sindicalizados, passando a integrar os Departamentos dos Docentes Aposentados dos Sindicatos da FENPROF.
7. Divulgação, nas Escolas/JI, de documentos sobre a importância de continuar sindicalizado, ao passar à aposentação.
8. Articulação, sempre que possível e no respeito pelas características de cada Sindicato dos Professores (SP) da FENPROF, das atuações e das experiências, no sentido de continuar a melhorar o funcionamento dos Departamentos de Aposentados dos SP e da FENPROF.
9. Melhoramento da informação aos sócios aposentados, mantendo atualizadas as informações nas páginas dos SP e da FENPROF, através de artigos no JF, divulgando informação e apelando à ação através do Boletim Informativo e dos mails dos sócios.
10. Realização de reuniões mensais, presenciais ou online, da Comissão Permanente.

11. Constituição de grupos de trabalho, dinamizados pela Comissão Coordenador, sobre assuntos considerados oportunos, nomeadamente sobre a SS, bem como sobre questões de legislação e orientações relativas à aposentação.
12. Realização de Boletins Informativos especiais nos 50 Anos do 25 de Abril, sobre Educação, sobre SNS, sobre SS, entre outros.
13. Participação e divulgação das iniciativas sobre os 50 Anos do 25 de Abril organizadas pela FENPROF e pela CGTP-IN, nomeadamente a exposição lançada por esta Central e que estará patente em todos os distritos.
14. Registo e divulgação de testemunho de docentes de como viram e vivenciaram aquela época memorável – 25 de Abril de 1974.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2024

O Conselho Nacional da FENPROF

- 1- INE, Estatísticas da Saúde 2021
- 2- INE, Índices de Preços no Consumidor
- 3- INE, Índices de Preços no Consumidor
- 4- Taxas de Juro Implícito no Crédito à Habitação
- 5- Taxa de Variação Homóloga das rendas